



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA  
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas  
Superintendência de Compras e Licitações

**Contrato n° 275/2019**  
**Processo Administrativo n° 110/2019**  
**Inexigibilidade n° 010/2019**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
275/2019, CELEBRADO EM 12 DE  
SETEMBRO DE 2019, ENTRE O  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E O  
CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM  
ELETRÔNICA**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o número 14.428.048/0001-00, sediado à Av. VIII, n.º 50, Bairro Carreira Comprida, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Des. Social e Cidadania, Sr. **ADRIANO NUNES BERNARDES**, portador do CPF n.º 014.329.366-46, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria n.º 19.878/2018, de 16 de julho de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado o **CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA - CONSÓRCIO ÓTIMO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.426.715/0001-64, NIRE n.º 3.150.021.511-7, com sede na Rua Aquiles Lobo, n.º 504, 6º andar, Bairro Floresta, CEP: 30.150-160, Belo Horizonte/ MG, por seu representante legal, Sr. **RUBENS LESSA CARVALHO**, Carteira de Identidade n.º M-154.822/SSPMG, CPF n.º 163.205.656-91, denominado **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º: 275/2019 - Inexigibilidade n.º 010/2019**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, na Lei Federal n.º 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro estabelecido do Contrato n.º 275/2019, que tem por objeto a prestação dos serviços de fornecimento de **Vale Social de Transporte Metropolitano - "Vale Social"**-, destinado ao deslocamento de usuários no Serviço de Transporte Coletivo Metropolitano da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH, especialmente nos programas sociais desenvolvidos por órgãos públicos.



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**CLAUSULA SEGUNDA - DO REEQUILIBRIO**

Por este Termo Aditivo o fornecimento dos itens relacionados abaixo, terá o reequilíbrio econômico-financeiro e **passará a ter novo valor conforme quadro abaixo:**

Item	Descrição	Un	Qtde. Mensal	Preço Unit. (R\$)	Preço Unit. Reequilibrado (R\$)	Total Mensal (R\$)	Total Anual (R\$)
01	Vale Social	Unidade	115	6,15	6,45	741,75	8.901,00
02	Vale Social	Unidade	85	4,25	4,25	361,25	4.335,00
	<b>TOTAL</b>		<b>200</b>				<b>13.236,00</b>

**Valor Total do Reequilíbrio:**

Sendo o valor original do Contrato R\$ 12.822,00, o reequilíbrio tem, o valor estimado até o prazo final do sobredito contrato de **R\$ 212,00 (Duzentos e Doze Reais)**.

Assim o valor originário do Contrato passará para: R\$ 13.236,00 (Treze Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais), anual.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

**08.244.2001.2451 - MANUT.DOS BENEFICIOS EVENTUAIS**

**ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

ADRIANO  
NUNES

BERNARDES:01  
432936646

Assinado de forma digital  
por ADRIANO NUNES  
BERNARDES:01432936646  
Dados: 2020.05.19  
15:58:11-03'00'

Av. VIII, nº: 50, Bairro: Carreira Comprida, Santa Luzia/MG



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 01 de abril de 2020.

ADRIANO  
NUNES  
BERNARDES:01  
432936646

Assinado de forma digital  
por ADRIANO NUNES  
BERNARDES:01432936646  
Dados: 2020.05.19  
15:57:30 -03'00'

**ADRIANO NUNES BERNARDES**  
CONTRATANTE

**RUBENS LESSA CARVALHO**  
CONTRATADO

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_